



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000311/2024
PROCESSO Nº 002699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
ID CIDADES: 2023074E0700001.01.0012

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª ELAINE MARIA TRANCOSO, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa OFICINA DO EZIN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na RUA AURORA, S/Nº, Bairro Ondina, CEP 29843-000, Vila Pavão/ES, por sua Representante Legal a Sr.ª CLAUDIANI TENNES, portadora da Carteira de Trabalho nº MTPS 0785527, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 037/2023, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 037/2023, instruído no Processo nº 000311/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
150000000000/150025000000/166000000000/166100000000	0037
150000000000/150025000000/166000000000/166100000000	0042



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

150000000000/150025000000/166000000000/166100000000	0160
150000000000/150025000000/166000000000/166100000000	0162
150000000000/150025000000/166000000000/166100000000	0179
150000000000/150025000000/166000000000/166100000000	0181

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000311/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de abril de 2024.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:165
42751742
Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2024.04.01 15:43:24
-03'00'
Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CLAUDIANI TENNES
Data: 01/04/2024 14:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIANI TENNES
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Abril de 2024.

33903000000.150000009999)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta, 22 de março de 2024

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1293164

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 041/2024
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO Nº 003990/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 271.087,24.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 821.

Vila Pavão/ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 042/2024
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023
PROCESSO Nº 003681/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO LUIZA SOUZA BARROS**, através dos recursos oriundos de Transferência do Estado para Programas de Educação e Recursos de alienação de bens.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 462.759,74.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 326.

Vila Pavão/ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1293387

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 037/2023
PROCESSO: 000300/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 037/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 550.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1293207

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO: 000311/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 038/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 305.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1293208

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO: 000209/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 040/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 98.400,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1293213

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO: 000220/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 043/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 13 de abril de 2024 até 13 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 60.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1293215